prefvilavelha

PREFEITURA DE VILA VELHA

PREFEITURA DE VILA VELHA

vilavelha.es.gov.br

Vila Velha, terça-feira, 7 de novembro de 2023 | Espírito Santo - Brasil

Secretária de Obras e Projetos Estruturantes (SEMOPE)

Nova área de lazer no Ibes

A praça Glicério Teixeira Reis recebeu parquinho com brinquedos, grama sintética, iluminação em LED, mobiliário urbano com novas lixeiras, entre outras melhorias. – *Leia mais na página 2*

» Texto: **Vera Ferraço** › Foto: **Antônio Oliveira**



Novembro Azul: Faixas de Pedestres são pintadas de azul
Página 3

Prefeitura de Vila Velha realiza leilão nesta quarta-feira (8)
Página 4

Secretária de Obras e Projetos Estruturantes (SEMOPE)

Moradores do Ibes comemoram entrega de espaço de lazer

A praça Glicério Teixeira Reis recebeu parquinho com brinquedos, grama sintética, iluminação em LED, mobiliário urbano com novas lixeiras, entre outras melhorias.

» Texto: **Vera Ferraço** › Foto: **Adessandro Reis**



A alegria marcou a inauguração da praça Setor 7, no Ibes, que passou por uma transformação. O espaço, totalmente reformulado, acolhedor e acessível às famílias, garantindo mais qualidade de vida à população, agora chama-se praça Glicério Teixeira Reis, homenagem a um dos fundadores do bairro. Na noite da última quarta-feira (1°), a praça foi inaugurada pelo prefeito de Vila Velha, Arnaldinho Borgo, com a participação de parentes do senhor Glicério, de secretários municipais, de lideranças políticas e comunitárias, além de moradores do bairro e entorno.

A praça Glicério Teixeira Reis recebeu novo parquinho com brinquedos instalados sobre grama sintética, nova iluminação em LED, novo mobiliário urbano, com novas lixeiras, pergolado e bancos em madeira. Além disso, as intervenções incluíram a instalação de mesa de jogos em concreto e melhorias no piso e paisagismo, fazendo uso da arborização já presente na praça. Investimento de R$ 331.591,06.

"Hoje, o senhor Glicério se eterniza na nossa cidade com essa bela praça. A primeira das sete praças do bairro que está sendo inaugurada, após passar por obras de reforma e requalificação realizadas pelo município. Em breve, vamos voltar aqui para entregar as outras seis praças, trazendo mais dignidade e qualidade de vida aos moradores deste tradicional bairro", destacou o prefeito Arnaldinho Borgo.

As obras de melhorias nas praças Josenilda Sarmento e Santa Apolônia devem ser concluídas e inauguradas ainda em novembro. Já a Praça Assis Chateaubriand, onde fica localizada a igreja Católica e que contempla cinco setores, está prevista para ser entregue à comunidade do Ibes em dezembro deste ano. Os investimentos somam quase R$ 6 milhões para atender as demandas da população por espaços adequados de lazer.

Secretaria de Defesa Social e Trânsito (SEMDEST)

Novembro Azul: Faixas de Pedestres são pintadas de azul

Foram instalados totens explicativos próximos a cada faixa de pedestre, fornecendo informações essenciais sobre a relevância da detecção precoce da doença.

» Texto: **Rubia Medina** › Foto: **Assessoria**



Três faixas de pedestres em Vila Velha receberam temporariamente a cor azul em alusão ao mês de conscientização e importância do diagnóstico precoce contra o câncer de próstata.

Essas faixas servem como lembretes visuais e símbolos de solidariedade àqueles que lutam contra o câncer de próstata. Além da pintura, foram instalados totens explicativos próximos a cada faixa de pedestre, fornecendo informações essenciais sobre a relevância da detecção precoce da doença e encorajando os cidadãos a fazer exames regulares.

As faixas estão localizadas na avenida Santa Leopoldina, em frente à sede da Prefeitura de Vila Velha; na praça do Ciclista, localizada na avenida Estudante José Júlio de Souza, na Praia de Itaparica; e também no cruzamento das ruas Ceará e São Paulo, na Praia da Costa.

O secretário de Segurança Social e Trânsito, major Rogério Gomes, ressalta que a mudança na cor é temporária. “A pintura das faixas ficará até o final do mês e depois elas voltarão para a cor original”, ressalta.

E para iniciar o Novembro Azul, a Inspetoria de Educação para o Trânsito da Guarda Municipal de Vila Velha participou da ação educativa de prevenção contra o câncer de próstata. A ação aconteceu no último dia 1º de novembro, na Praça do Ciclista, na Praia de Itaparica.

“Essas escolhas estratégicas de localização buscam maximizar a visibilidade e o impacto da campanha, alcançando um público diversificado. Também conversamos sobre a importância do diagnóstico precoce”, explica o subinspetor Jobson Meirelles, da Inspetoria de Educação para o Trânsito.

A comandante da Guarda Municipal, Landa Marques, fala da importância da ação. “A iniciativa visa incentivar a conscientização sobre o câncer de próstata e a importância da detecção precoce, contribuindo para a saúde e o bem-estar da população”, explica.

Secretaria de Administração (SEMAD)

Prefeitura de Vila Velha realiza leilão nesta quarta-feira (8)

A PMVV, por meio da Secretaria de Administração, realizará o terceiro leilão de bens patrimoniais considerados inservíveis ou antieconômicos.

» Texto: **Paulo Borges** › Foto: **Assessoria**



Nesta quarta-feira (8), acontecerá o último leilão do ano. A Prefeitura de Vila Velha, por meio da Secretaria de Administração, realizará o terceiro leilão de bens patrimoniais considerados inservíveis ou antieconômicos. Estão disponíveis lotes de sucatas de mobiliários, equipamentos de informática, ferragens em geral, veículos, dentre outros bens inservíveis.

O leilão na modalidade online, terá início às 14h, no site gestaodeleiloes.com.br/leilao. Os bens poderão ser visitados até hoje (7), das 9 às 17h.

Os interessados em participar deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização no Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (SINTEGRA).

O desfazimento é em razão de terem se tornado ociosos, obsoletos, antieconômicos ou irrecuperáveis.

ARNALDINHO BORGO
PREFEITO

SECRETARIAS MUNICIPAIS DE VILA VELHA

Maria do Carmo
Secretaria de Governo (SEMGOV)

Rodrigo Magnago
Secretaria de Administração (SEMAD)

Leticia Goldner
Secretaria de Assistência Social (SEMAS)

Felício Corrêa
Secretaria de Comunicação (SEMCOM)

Otávio Postay
Secretaria de Controle e Transparência (SEMCONT)

Roberto Patrício Júnior
Secretaria de Cultura e Turismo (SEMCULT)

Rogério Gomes dos Santos
Secretaria de Defesa Social e Trânsito (SEMDEST)

Everaldo Colodetti
Secretaria Desenvolvimento Econômico (SEMDEC)

Adriana Peixoto
Secretaria Desenvolvimento Urbano e Mobilidade (SEMDU)

Adriana Meireles
Secretaria de Educação (SEMED)

Anderson Almeida
Secretaria de Esporte e Lazer (SEMEL)

Menara Cavalcante
Secretaria de Obras e Projetos Estruturantes (SEMOPE)

Vitor Silvares
Procuradoria Geral (PGM)

Adinalva Prates
Secretaria de Finanças (SEMFI)

Ricardo Klippel
Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA)

Carlos Aurélio Linhalis
Secretaria de Planejamento (SEMPLA)

Cátia Lisboa
Secretária de Saúde (SEMSA)

Raphael Nascimento
Secretaria de Serviços Urbanos (SEMSU)

Carlos D'Isep
Secretario de Proteção e Defesa Civil (SEMPDEC)

Abel Neto
Secretaria de Tecnologia e Inovação (SEMTI)

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VILA VELHA
PREFEITURA DE VILA VELHA

07 de novembro de 2023
terça-feira

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 1791
ES - BRASIL

PODER EXECUTIVO

CRIADO PELA LEI Nº 5.069 DE 18 DE JANEIRO DE 2011
REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 107 DE 27 DE JUNHO DE 2016

ATOS DO CHEFE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 354/2023

Altera dispositivo do Decreto nº 403/2011, que dispõe sobre a Comissão Interna de Fiscalização Integrada do Município de Vila Velha – COIFIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 56, da Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º Fica alterada a alínea "p" do inciso I do art. 3º do Decreto nº 403, de 01 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 3º*** *.....*
I - *Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito – SEMDEST:*
.....
p) Versiléa Vieira da Rocha, matrícula nº 35084;" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 06 de novembro de 2023.

BRUNO RODRIGUES LORENZUTTI
Prefeito Municipal em exercício

DECRETO Nº 355/2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 495.582,40 para o fim que se especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, em conformidade com os arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, no uso da atribuição que lhe confere o art. 56 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as diretrizes dispostas no art. 23 da Lei nº 6.677 de 08 de agosto de 2022 e a autorização contida no art. 5º da Lei nº 6.757, de 02 de dezembro de 2022; **DECRETA:**

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 495.582,40 (quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do crédito adicional de que trata o artigo 1º serão provenientes das reduções demonstradas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, ES, 06 de novembro de 2023.

BRUNO RODRIGUES LORENZUTTI
Prefeito Municipal em exercício

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 23 da Lei nº 6.677/2022 e art. 5º da Lei nº 6.757/2022				
ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R$ 1,00
Código	**Especificação**	**Natureza**	**Aplicação**	**Valor**
11.00.00	**SECR. MUN. DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO**			
11.02.00	**INFRAESTRUTURA EM SEGURANÇA PÚBLICA**			
06.181.0009.2043	**AQUISIÇÃO, MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ESTRUTURA DA SEMDEST**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	1.500.0000.0000	47.240,40
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	1.500.0000.0000	448.342,00
		TOTAL SEMDEST		495.582,40
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPLEMENTAÇÃO				495.582,40

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, art. 23 da Lei nº 6.677/2022 e art. 5º da Lei nº 6.757/2022				
ANEXO II - REDUÇÃO				
				R$ 1,00
Código	**Especificação**	**Natureza**	**Aplicação**	**Valor**
14.00.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**			
14.01.00	**GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMTI**			
04.126.0001.1002	**MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**			
	APLICAÇÕES DIRETAS	3.3.90.00.00	1.500.0000.0000	63.582,40
	APLICAÇÕES DIRETAS	4.4.90.00.00	1.500.0000.0000	432.000,00
		TOTAL SEMTI		**495.582,40**
TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR - REDUÇÃO				**495.582,40**

ATOS DO SECRETARIADO

PORTARIA SEMED Nº 070/2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais nos contratos celebrados pelo município de Vila Velha por meio da Secretaria de Educação.

A Secretária Municipal de Educação de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 62, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Vila Velha, e diante do Decreto nº 072, de 15 de abril de 2020, e da Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação para atuarem como gestores e fiscais de contratos, conforme quadro abaixo, representando a secretaria perante os contratados, zelando pela boa execução do objeto pactuado e exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no Decreto Municipal nº 072, de 15 de abril de 2020, e na Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vila Velha, 01 de novembro de 2023.

Adriana Chagas Meireles
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO – PLANILHA DE CONTRATOS SEMED/ GESTORES E FISCAIS						
Contrato/ AF/OS	**CONTRATADA**	**OBJETO**	**GESTOR/ MATRÍCULA**	**GESTOR SUPLENTE/ MATRÍCULA**	**FISCAL/ MATRÍCULA**	**FISCAL/ SUPLENTE MATRÍCULA**
Contrato nº 251/2023	DISTRIBUIDORA MANTOVANI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	Fornecimento de Gêneros alimentícios- hortifrutigranjeiros, alimentos não perecíveis, proteínas, leite e derivados, biscoitos, pães e polpas de fruta.	Silvania de Souza Silva (9932526	Ana Sarah Brito Portugal de Barros (10006167-1)	Barbara Cristina Teles (75779-1)	Kymberle Betzel Koehler (10006299)
Contrato nº 254/2023	WP COMÉRCIO LTDA. EPP	Fornecimento de Gêneros alimentícios- hortifrutigranjeiros, alimento não perecíveis, proteínas, leite e derivados, biscoitos, pães e polpas de frutas.	Silvania de Souza Silva (9932526)	Mirian Loureiro Gomes (10006090)	Kymberle Betzel Koehler (10006299)	Beatrix Belfort de Aguiar (359009)
AF nº 1440/2023	GRÁFICA AQUARIUS LTDA	Aquisição de Marcador de página 5x22cm,4x0 cores	Eliana Terra Barbosa (9078746)	Sheyla Veronesi Pestana (809101)	Otoniel José Linhares (9987908)	Karlla Pio Martinelli Saldanha (9964274)
OS nº 1441/2023	GRÁFICA AQUARIUS LTDA	Prestação de Serviço de diagramação, tratamento e Impressão do livro "entre versos e rimas"	Eliana Terra Barbosa (9078746)	Sheyla Veronesi Pestana (809101)	Otoniel José Linhares (9987908)	Karlla Pio Martinelli Saldanha (9964274)
ARP nº 265/2023	WP COMÉRCIO LTDA. EPP	Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios (biscoitos) a serem utilizados nas demandas da Secretaria Municipal de Educação.	Silvania de Souza Silva (9932526)	Leila Nascimento Castanheiras (10005420)	Anna Carolina Striotto Santos Angeloni (76074)	Miriam Loureiro Gomes (10006090-1)

PORTARIA SEMED Nº 071/2023

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais nos contratos celebrados pelo município de Vila Velha por meio da Secretaria de Educação.

A Secretária Municipal de Educação de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais preconizadas no artigo 62, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município de Vila Velha, e diante do Decreto nº 072, de 15 de abril de 2020, e da Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação para atuarem como gestores e fiscais de contratos, conforme quadro abaixo, representando a secretaria perante os contratados, zelando pela boa execução

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

do objeto pactuado e exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas no Decreto Municipal nº 072, de 15 de abril de 2020, e na Portaria nº 001, de 16 de abril de 2020.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Vila Velha, 01 de novembro de 2023.

Adriana Chagas Meireles
Secretária Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO – PLANILHA DE CONTRATOS SEMED/ GESTORES E FISCAIS						
AF/OS	**CONTRATADA**	**OBJETO**	**GESTOR/ MATRÍCULA**	**GESTOR SUPLENTE/ MATRÍCULA**	**FISCAL/ MATRÍCULA**	**FISCAL/ SUPLENTE MATRÍCULA**
AF Nº 1512/ 2023	016816 KATHIRNNE FACCO ESTEVÃO DA SILVA.	Substituição de peça componente e troca de filtro - interno e externo.	Ramon Oliveira de carvalho (90846490)	Andresa Gomes Barros (10002737)	Wallace Alves Cearense (1003058)	Elias Nascimento de Freitas (93203)
OS Nº 1513/ 2023	016816 KATHIRNNE FACCO ESTEVÃO DA SILVA	Manutenção e higienização dos bebedouros.	Ramon Oliveira de carvalho (90846490)	Andresa Gomes Barros (10002737)	Wallace Alves Cearense (1003058)	Elias Nascimento de Freitas (93203)

PORTARIA Nº 25/2023/SEMCULT/FCM
Torna público o resultado dos recursos apresentados referente ao credenciamento do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE AVALIADORES/PARECERISTAS DE MÉRITO CULTURAL PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DOS EDITAIS DE 2023" do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO/GESTOR DO FUNDO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, no uso das atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha e na Lei Municipal n° 5.318/2012, e,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19 (Lei Paulo Gustavo);
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo);
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre mecanismos de fomento à cultura;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.091/2018, que instituiu o Fundo de Cultura do Município de Vila Velha;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 146/2020 que estabelece o regulamento do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; **RESOLVE:**
Art. 1º Tornar público o resultado dos recursos apresentados referente ao credenciamento do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE AVALIADORES/PARECERISTAS DE MÉRITO CULTURAL PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DOS EDITAIS DE 2023" do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha.
Art. 2º Os recursos foram analisados pela Comissão Técnica de Seleção da SEMCULT, designada pela Portaria nº 16, de 06 de setembro de 2023, e após reanálise realizada a Comissão Técnica de Seleção da SEMCULT emitiu parecer e manteve a mesma pontuação e o resultado até então apurados, publicado no Diário Oficial do Município pela Portaria nº 24, no dia 24 de outubro de 2023, de forma que o resultado final se apresenta conforme a seguir:

Proponente	**Pontuação**	**Parecer/Motivo**
Luíza Horta Bentes	58,7	A Comissão entendeu que os argumentos apresentados são insuficientes para justificar nova pontuação, uma vez que a documentação apresentada comprova pouca experiência como parecerista. As avaliações foram realizadas de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
Juliane Matarelli	61,0	A proponente solicitou no recurso em quais quesitos obteve pontuação inferior aos 70 pontos necessários para credenciamento, o que era o mínimo necessário, conforme o Edital. As avaliações foram realizadas de acordo com os critérios estabelecidos no edital. A Comissão encaminhou por e-mail o detalhamento da pontuação da candidata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, 01 de novembro de 2023.

Roberto José Patrício Júnior
Secretário de Cultura e Turismo de Vila Velha
Gestor do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha

PORTARIA Nº 26/2023/SEMCULT/FCM
Convoca credenciados do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE AVALIADORES/PARECERISTAS DE MÉRITO CULTURAL PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DOS EDITAIS DE 2023" do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO/GESTOR DO FUNDO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, no uso das atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha e na Lei Municipal n° 5.318/2012, e,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre ações

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19 (Lei Paulo Gustavo);
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo);
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre mecanismos de fomento à cultura;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.091/2018, que instituiu o Fundo de Cultura do Município de Vila Velha;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 146/2020 que estabelece o regulamento do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; **RESOLVE:**
Art. 1º Convocar os credenciados abaixo relacionados do Edital de Chamamento Público nº 001/2023 "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE AVALIADORES/PARECERISTAS DE MÉRITO CULTURAL PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DOS EDITAIS DE 2023", para apresentarem documentação com a finalidade de contratação de serviços para julgamento e avaliação de mérito cultural dos projetos inscritos nos Editais de Seleção de Projetos nº 001/2023, nº 002/2023, nº 003/2023, nº 004/2023, e nº 005/2023, do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha, referente ao repasse dos recursos da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo.

Anna Carolina Faria Lírio
Talita Jordina Rodrigues
Verônica Guimarães Brandão da Silva
Andrei Jan Hoffmann Uller
Victor Paulo de Seixas
Dulce Eliane Ribeiro Maltez
Manoela Maria Valerio
Aldrin Vianna de Santana
Renata Fernandes Fontanillas
Clarice Gonzalez Prieto Saadi
Vanessa Lopes
Diana de Hollanda Cavalcanti

Art. 2º Os convocados deverão realizar a abertura de **processo eletrônico** no protocolo virtual https://processos.vilavelha.es.gov.br/portal/login.aspx no site da Prefeitura Municipal de Vila Velha, realizar um cadastro, entrar em **"Solicitação Geral"** e anexar arquivos em formato PDF com a seguinte documentação:
PESSOA FÍSICA
- CPF;
- RG;
- Comprovante de residência;
- Comprovante bancário (**exclusivamente conta corrente**);
- Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal;
- Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do proponente;
- Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do domicílio do proponente;
- Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Município de Vila Velha;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

PESSOA JURÍDICA
- CNPJ;
- Estatuto ou Contrato social;
- Comprovante de residência da sede do CNPJ;
- Comprovante bancário (**exclusivamente conta corrente**); se for MEI deverá indicar conta corrente de pessoa jurídica (com CNPJ);
- Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal;
- Prova de regularidade com a Fazenda Pública Estadual do domicílio do proponente;
- Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da pessoa jurídica proponente;
- Prova de regularidade com a Fazenda Pública do Município de Vila Velha;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- Prova de regularidade com a Justiça Trabalhista.

Art. 3º Os convocados terão o prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da data da publicação desta Portaria para a abertura do protocolo do processo eletrônico.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vila Velha, 01 de novembro de 2023.

Roberto José Patrício Júnior
Secretário de Cultura e Turismo de Vila Velha
Gestor do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha

PORTARIA Nº 27/2023/SEMCULT/FCM
Torna público os membros das Comissões Julgadoras dos Editais de Seleção de Projetos nº 001/2023, nº 002/2023, nº 003/2023 e nº 004/2023, credenciados pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2023 "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE AVALIADORES/ PARECERISTAS DE MÉRITO CULTURAL PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DOS EDITAIS DE 2023".
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO/PRESIDENTE DO FUNDO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA, no uso das atribuições legais preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha e na Lei Municipal n° 5.318/2012, e,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19 (Lei Paulo Gustavo);
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (Lei Paulo Gustavo);
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre mecanismos de fomento à cultura;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.091/2018, que instituiu o Fundo de Cultura do Município de Vila Velha;

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 146/2020 que estabelece o regulamento do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha; **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público os membros das Comissões Julgadoras dos Editais de Seleção de Projetos nº 001/2023, nº 002/2023, nº 003/2023 e nº 004/2023, abaixo relacionados, credenciados pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2023 "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE AVALIADORES/PARECERISTAS DE MÉRITO CULTURAL PARA AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DOS EDITAIS DE 2023", para julgamento e avaliação de mérito cultural dos projetos inscritos nos Editais de Seleção de Projetos supracitados, referentes ao repasse de recursos da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo:

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 001/2023/LPG/FCM/SEMCULT "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO DE AUDIOVISUAL DE CURTA-METRAGEM"
Anna Carolina Faria Lírio
Talita Jordina Rodrigues
Verônica Guimarães Brandão da Silva
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 002/2023/LPG/FCM/SEMCULT "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE VIDEOCLIPES, WEBSÉRIES, E PODCASTS"
Anna Carolina Faria Lírio
Talita Jordina Rodrigues
Verônica Guimarães Brandão da Silva
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 003/2023/LPG/FCM/SEMCULT "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A CINECLUBES DE VILA VELHA"
Anna Carolina Faria Lírio
Talita Jordina Rodrigues
Verônica Guimarães Brandão da Silva
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 004/2023/LPG/FCM/SEMCULT "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS"
Talita Jordina Rodrigues
Verônica Guimarães Brandão da Silva
Andrei Jan Hoffmann Uller
Victor Paulo de Seixas
Dulce Eliane Ribeiro Maltez
Manoela Maria Valerio
Aldrin Vianna de Santana
Renata Fernandes Fontanillas
Clarice Gonzalez Prieto Saadi
Vanessa Lopes
Diana de Hollanda Cavalcanti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 01 de novembro de 2023.

Roberto José Patrício Júnior
Secretário de Cultura e Turismo de Vila Velha
Gestor do Fundo de Cultura do Município de Vila Velha

PORTARIA Nº 025/SEMEL/2023
AVISO DE RESULTADO FINAL – COPA VILA VELHA DE FUTSAL - PROCESSO Nº 23884//2023

O Secretário de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, preconizadas no artigo 62, I e II da Lei Orgânica do Município de Vila Velha e na Lei Municipal n° 5.318/2012, RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Resultado Final do Edital SEMEL Nº 01/2023 cujo objeto é a realização execução da "COPA VILA VELHA DE FUTEBOL DE FUTSAL" - SUB 09, 11, 13, 15 E ADULTO.

1º lugar - Liga Independente de Esporte Amador de Vila Velha – CNPJ nº 04.451.439/0001-91.

2º lugar - Liga Capixaba De Esportes– CNPJ nº 11.382.051/0001-41.

Art. 2º Convocar a 1º colocada para protocolar os documentos exigidos pelo presente edital, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação no diário oficial.

§1º A entidade deverá acessar o protocolo virtual: Acesso ao Sistema: Chamamento Público.

Art. 3º Nos termos do §1º do art. 28 da Lei nº 13.019, de 2014, na hipótese de a OSC selecionada não atender aos requisitos previstos na Etapa 1 da fase de celebração, incluindo os exigidos nos art. 33 e 34 da referida Lei, aquela imediatamente mais bem classificada será convidada a aceitar a celebração de parceria nos termos da proposta por ela apresentada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha, 06 de Novembro de 2023.

Anderson de Oliveira Almeida
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO
Nº 1572/2023
PROCESSO Nº 82.472/2023
Código CidadES: 2023.076E0600002.18.0001

Das partes: PMVV X MÁRIO SÉRGIO DA COSTA. **Objeto:** Contratação de MONITOR, credenciado na Academia de Ensino da Guarda Municipal de Vila Velha, para prestação de serviços de monitoria em curso de formação de novos guardas municipais de Vila Velha, oriundo da 7ª etapa (curso de formação) do concurso público previsto no Edital de Concurso Público SEMDEST nº 001, de 17 de outubro de 2022, para provimento de vagas no cargo efetivo, de nível médio, de Guarda Municipal, que irão compor o quadro de pessoal da Guarda Municipal de Vila Velha/ES. **Do valor:** Monitoria: R$ 33,00 h/a. **Dotação orçamentária:** UG: 205 – SEMDEST; Órgão: 11.00.00 – SECR. MUN. DE DEF. SOCIAL E TRÂNSITO; Unidade Gestora: 11.01.01 – GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMDEST; Ação: 06.122.0026.2.119 – Manutenção da Unidade – SEMDEST; Natureza da Despesa: 3.3.90.36.28 – Serviços de Seleção e Treinamento; Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000. **Do prazo:** O prazo de vigência inicia na data de sua publicação e terá seu prazo final no dia 31/12/2023.

ROGÉRIO GOMES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito - Interino

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 304/2023
PROCESSO Nº 15.665/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2023
CÓDIGO CIDADES: 2023.076E0500001.02.0068

Das partes: PMVV X G.M. VALENCIA PRODUTOS HOSPITALARES ME. **Do objeto:** registro de preço para aquisição de material de consumo, tubo EDTA e tubo heparinizado, a fim de promover a assistência adequada aos pacientes que recebem atendimento no centro de referência em ist's, aids, hepatites virais e violência, da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha. **Do valor lote I:** R$ 19.795,00 (dezenove mil, setecentos e noventa e cinco reais). **Do prazo:** 12 (doze) meses, não prorrogáveis, contados a partir de sua publicação.

CÁTIA CRISTINA VIEIRA LISBOA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

RESUMO DO CONTRATO Nº 290/2023
PROCESSO Nº 81.199/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022
CÓDIGO CIDADES: 2022.076E0600016.02.0012

Das partes: PMVV X ATA SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA. **Do objeto:** Contratação de empresa para aquisição, instalação e manutenção, com fornecimento de peças, de controladora de acesso, catraca e software de solução para controle de acesso, para atender a Prefeitura Municipal de Vila Velha. **Do valor:** R$ 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais). **Da dotação orçamentária:** UG: 249 – Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação; Classificação Funcional: 04.126.0001.1.002 - Manutenção e ampliação da infraestrutura de tecnol.; Natureza da Despesa: 4.4.90.52.18 - Maquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos; 3.3.90.39.17 - Manut. E Conserv. De Maquinas E Equipamentos; Vínculo: 1.500.0000.0000 - Recursos Ordinários. **Do prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

ABEL JOSÉ MARIA NETO
Secretário Municipal de Tecnologia e Inovação - Interino

DIVERSOS

ERRATA – Referente à publicação da Portaria nº 735/2023 no DIOVV de 06/11/2023, no art. 1º, onde se lê: "Sara Castro", leia-se: "Sara da Silva Castro de Andrade".

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições legais, **ratifica: Processo: 81.226/2023.** Cód. CidadES: **2023.076E0800001.09.0011** Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inc. II. **Objeto:** aquisição de apólice de seguro no **valor total** de R$ 617,38 (seiscentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), **em favor da empresa**: **Sompo Seguros - CNPJ 61.383.493/0001-80**

Vila Velha/ES, 6 de novembro de 2023.

RODRIGO MAGNAGO DE H. CAVALCANTE
Diretor Presidente Interino do IPVV

Expediente:	
Prefeito Municipal em exercício	Bruno Rodrigues Lorenzutti
Secretária Municipal de Governo	Maria do Carmo Neves Novaes
Núcleo de Atos Oficiais	Rafael Machado Pasquini Camila Amanda Almeida Dellaparte

Este documento foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE VILA VELHA.
Para verificar a assinatura utilizando o Adobe Reader®, baixe o arquivo PDF desta edição em seu computador.